

Veículos



Diversos



Imóveis



COMERCIAL

UNIVAP - Parque Tecnológico
Av. Shishima Hifumi, 2911,
sala 108 • Urbanova,
São José dos Campos
(12) 3949-0657

BALCÃO

Parque industrial
Av. Bacabal, 640
(12) 3933.2276 - (12) 3029.2042

Jardim Satélite

Rua Virgem, 330
(12) 99791.5864 - (12) 3939.3432

Jardim Paulista

Av. P. A. Cabral, 655
(12) 3912.7603 - (12) 3902.2053
(12) 98894.9374

CLASSIFICADOS

+v_{ale}

www.ovale.com.br 24 DE ABRIL DE 2024

(12) 99642.0763

ANUNCIE PELO
WHATSAPP

ESTRUTURA
PROPORCIONAL
A SUA VONTADE DE

CRESCER

O Parque Tecnológico Univap
é uma unidade estratégica de negócios
da Fundação Valeparaibana de Ensino

AGENDE SUA VISITA
E VENHA NOS CONHECER

www.parquetecnologico.com.br

Avenida Shishima Hifumi, 2911
Urbanova, São José dos Campos-SP

(12) 3947-1205

parquetecnologico@univap.br



Parque Tecnológico Univap

Anuncie:

☎ 99642.0763 |

televendas@ovale.com.br

OVALE

WWW.OVALE.COM.BR

EDITAIS

COMANDO DA AERONÁUTICA
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA AEROSPACIAL
 GRUPO DE APOIO DE
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
 DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026/GAP-SJ/2024. **OBJETO:** Eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e audiovisuais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **INFORMAÇÕES:** A partir de 24/04/2024, ÀS 9H no site www.gov.br/compras/pt-br/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/05/2024 às 09:15h, no site: www.gov.br/compras/pt-br/.

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int
 Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA AEROSPACIAL
 GRUPO DE APOIO DE
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
 DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/GAP-SJ/2024. **OBJETO:** Eventual aquisição de material de higiene pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **INFORMAÇÕES:** A PARTIR DE 24/04/2024, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/05/2024 às 09H30min, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int
 Ordenador de Despesas

SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Travessa Joaquim Freire, 32, Jardim Matarazo, São José dos Campos - SP. CNPJ: 57.534.794/0001-90 - EDITAL DE CHAPA INSCRITA

De acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 79, do Estatuto Social desta entidade, faço saber aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que no dia 23/04/2024 encerrou-se o prazo para inscrição de chapas, conforme edital publicado no jornal Ovale, página 03 DO CADERNO DE EDITAIS, veiculado no dia 09/04/2024, comparecendo na Secretaria do Sindicato apenas uma chapa com interessados em participar do pleito que será realizado no dia 15 de maio de 2024, por aclamação, para composição e renovação dos órgãos de administração desta entidade, denominação de CHAPA 1 (UM) estando assim composta: **Diretoria Efetiva:** José Meireles Candido da Rosa (Presidente), Denner Okamoto de Oliveira Lopes (vice-presidente), Josefa Trindade Cordeiro (1ª Secretária), Eriivan Pereira da Silva (1ª Tesoureiro), Sergio Augusto Bomfim de Moura (diretor de assuntos sindicais); **Suplentes da Diretoria:** Nelson Francisco de Oliveira Neto, Isaac da Silva Bezerra, Roberta de Cássia Oliveira Amador, Fernanda Emboaba dos Santos, Lucila Maria da Silva Miguel; **Delegados Federativos:** José Meireles Candido da Rosa e Sergio Augusto Bomfim de Moura; **Suplentes Federativos:** Denner Okamoto de Oliveira Lopes e Josefa Trindade Cordeiro; **Conselho Fiscal Efetivo:** Joseldio Eduardo Ventura, Gilson de Castro Silva, José Aparecido Benedito; **Suplente do Conselho Fiscal:** Vanusa Alves de Oliveira, Antonio Sergio Ribeiro. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para o oferecimento de impugnação contra a candidatura de qualquer candidato, que deverá ser formulada conforme Estatuto Social e dirigida ao Presidente do Sindicato. São José dos Campos, 24 de abril de 2024. José Meireles Candido da Rosa – Diretor-Presidente.

EDITAIS

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1001320-07.2019.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Nadijalgia Ramos Silva, Brasileira, CPF 368.524.608-94 e a Thayna Verônica Da Silva Santos CPF 442.660.968-28 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Bradesco Auto/Re Companhia De Seguros, para a cobrança de R\$5.330,33 (tev/19) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro segurado, em razão da apólice nº 043448, tendo em vista a colisão em 07.01.18 entre o veículo de propriedade da corre Nadijalgia, conduzido pela corre Thayna, de placas DZW-2241 contra o veículo segurado, de placas EVB-6425. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 22 de abril de 2024. K-24e25/04

Citação. Prazo 60 dias. Proc. 1001016-83.2018.8.26.0634. A Dra. Antonia Maria Prado de Melo, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tremembé/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ericsson Walther Fernandes Guimarães CPF 092.064.689-10 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial ? Senac ajudou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$5.123,77 (jul/18) decorrente das parcelas vencidas de 20.08.16 a 20.03.18 do curso de Técnico em Computação Gráfica. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 60 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Tremembé, 25.09.23. K-24e25/04

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1007950-45.2022.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Valério Sbruzzi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(os) herdeiros do titular dominial João Pedro Fonseca Sobrinho não identificados/localizados nos autos (fls.203), aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e de terceiros eventualmente interessados, que Andre Felipe Petrini Rabelo e Andre Luis Rabelo ajudou(ram) ação de Usucapião, visando R. despacho: "Trata-se de repropositura de ação de Usucapião ajuizada por André Luis Rabelo e André Felipe Petrini Rabelo, que postulam a declaração do domínio do imóvel rural denominado "Rancho Varkai Luz do Luar", situado na Estrada Municipal do Bairro do Quilombo nº 2701, Pedra Negra, nesta cidade. Expõem que, somada a sua posse à dos antecessores, conforme histórico de fls.2/3, todas excrécias de forma mansa e ininterrupta, já há um lapso de mais de 50 anos. Acrescentam que sempre agiram como se proprietários fossem, indicam aqueles que seriam os confrontantes e os herdeiros do titular dominial do imóvel, defendem que preenchem os requisitos legais para a aquisição da propriedade e, por tudo isso, deduzem a pretensão.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 17 de abril de 2024. K-23e24/04



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 06 de maio de 2024, às 14h30min*.

2º LEILÃO: 08 de maio de 2024, às 14h30min* (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mocca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com termo de escritura pública nº 0010056137, firmado em 24/01/2020, com o Fiduciário ANDRE DE MOURA CARNEIRO SILVA, maior, inscrito no CPF nº 252.070.868-98, no dia 06/05/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 243.863,50 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), o imóvel matriculado sob nº 81.235 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos/SP, constituído por "Apartamento nº 3º andar, do bloco "H", do Conjunto Residencial denominado "Residencial Sport Center", situado com frente para a Rua Arlantes, nº 115, do loteamento denominado Satélite Industrial de São José dos Campos, com área útil de 46,55m², área de garagem de 11,00m², área comum 31,34m², com a área total de 88,89m², e fração ideal 0,2717% ou 48,44m², com referência a propriedade do terreno e das áreas comuns. A esse apartamento cabe o direito a uma vaga na garagem sob nº 310, situado no andar térreo do mesmo bloco, estando indissolvemente ligado ao apartamento". Cadastro Municipal: 48.0081.0008.0043. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R. 14 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08/05/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 128.047,76 (cento e vinte e oito mil quatro e sete reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21779 ML 2625-15).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Cortiça e Artefatos de Papel de Jacareí - CNPJ: 51.623.288/0001-91 com base territorial intermunicipal (artigo 3º do Estatuto Social), por seu Presidente João Carlos dos Santos, com fundamento no Estatuto Social da Entidade, faz saber a todos os seus associados e associadas integrantes da categoria que no prazo de 03 (três) dias contínuos contados do dia da publicação deste Edital, estarão abertas as inscrições para as chapas que pretendem concorrer a Eleição Sindical que será realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2024. Os requerimentos de registro das chapas deverão ser protocolados na secretaria do Sindicato, localizado na Avenida Pensilvânia, nº 614 - Jardim Flórida - Jacareí/SP, das 09:00 horas às 12:00 horas, e das 14:00 horas às 17:00 horas, devendo observar os artigos 85 e 86 do Estatuto Social desta Entidade. O escrutínio ocorrerá nos seguintes locais e horários: Urna nº 1 (um) na sede do Sindicato, sito à Avenida Pensilvânia, nº 614 - Jardim Flórida - Jacareí / SP, dia 20 de junho de 2024 das 09:00 horas às 17:00 horas, e no dia 21 de junho de 2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Urna nº 2 (dois) no Parque Industrial de Jacareí da empresa Ahlstrom Suzano S.A. Urna nº 3 (três) no Parque Industrial de Jacareí da empresa Ahlstrom Brasil Indústria e Comércio de Papéis Especiais Ltda, que coletarão os votos ininterruptamente das 05:30 horas do dia 20 de junho de 2024, até às 15:00 horas do dia 21 de junho de 2024, tanto dos trabalhadores da Suzano S.A. quanto da Ahlstrom Brasil Indústria e Comércio de Papéis Especiais Ltda, instaladas no mesmo endereço sito a Rodovia General Euryle de Jesus Zerbine, SP 66 - São Silvestre - Jacareí/SP - km 84. Urna nº 4 (quatro) na subseção do Sindicato dos Papéis de Jacareí na cidade de Taubaté/SP, localizada na Rua Silva Jardim, 366 - Centro, Taubaté / SP, cujo horário de coleta de votos será das 09:00 horas às 16:00 horas do dia 20 de junho de 2024, e das 09:00 horas às 15:00 horas do dia 21 de junho de 2024. Urna nº 5 (cinco) itinerante conforme artigo 103 do Estatuto Social vigente, que sairá da sede do Sindicato situado no endereço acima informado, para colher os votos nas seguintes empresas: Cartonagem Jacareí Ltda, Cartovale Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, Etipel Embalagens Personalizadas Ltda-EPP, KMG Embalagens Ltda - ME, Lumapack Embalagens Ltda, SQuaris Papéis e Papelão Ltda, Suzano Florestal (Fazenda da Glória) e Vale Embalagens Ltda - ME, dia 20 de junho de 2024, a partir das 07:00 horas até às 18:00 horas, e no dia 21 de junho de 2024, a partir das 07:00 horas até às 15:00 horas. Na hipótese de o quórum não ser atingido no primeiro escrutínio, um segundo escrutínio será realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2024, nos mesmos locais e horários estabelecidos no primeiro escrutínio. Caso ainda não se consiga atingir o quórum determinado, proceder-se-á de acordo com o artigo 119 do Estatuto Social. E para que este Edital chegue ao conhecimento de todos os trabalhadores (as) interessados (as), determino a sua publicação em jornal de grande circulação na base territorial da categoria e sua afixação na sede do Sindicato, localizado na Avenida Pensilvânia, nº 614 - Jardim Flórida - Jacareí / SP, Jacareí, 24 de abril de 2024. João Carlos dos Santos - Presidente - CI-RG: 13.631.441-7 e CPF/MF: 037.143.608-75.

Prefeitura de São José dos Campos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: 1003055-20.2024.8.26.0577

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Requerente: Prefeitura Municipal de São Jose dos Campos

Requerido: Ivani Mendes Gonçalves e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1003055-20.2024.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvio José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA GONÇALVES, CPF 151.017.708-68 e RG 4.817.986-SSP/SP, representado por IVANI MENDES GONÇALVES, RG 14.771.444-8-SSP/SP e CPF 080.973108-80; LUANA MENDES DOS SANTOS, RG 48.327.076-3-SSP/SP e CPF 378.346.388-23, casada com RICARDO MENDES DOS SANTOS, RG 291046988-SSP/SP e CPF 215.759.508-20; FABIANA MENDES GONÇALVES, RG 257850466-SSP/SP e CPF 253.498.608-28; FERNANDA MENDES GONÇALVES, RG 25.785.045-4-SSP/SP e CPF 260.932.638-60; BRUNO MENDES GONÇALVES, RG 27362826-SSP/SP e CPF 309.860.478-64; LUCAS MENDES GONÇALVES, RG 48656923-SSP/SP e CPF 388.308.778-59, objetivando, conforme consta no Decreto Municipal nº 18.544, de 9 de junho de 2020, publicado no Boletim do Município nº 2.625, de 19 de junho de 2020, individualizado pelo Decreto Municipal nº 19.362, de 26 de julho de 2023, publicado no Boletim do Município nº 3.045, de 04 de agosto de 2023, a área foi declarada de utilidade pública, com natureza urgente, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, para fins expropriatórios, trata-se de uma área total de 244,05 m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinco décimos quadrados), registrada na matrícula nº 202.171 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos- SP, a qual será destinada à duplicação da Avenida Lívio Veneziani. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 02 de abril de 2024.



COMO FAÇO PARA BAIXAR O APLICATIVO DO JORNAL OVALE?

Baixe e tenha acesso ilimitado ao site de OVALE, recebendo na palma da mão o melhor conteúdo jornalístico de todo o Vale do Paraíba, incluindo notícias de última hora, a réplica do impresso na versão digital (flip) e vídeos. Tudo com a credibilidade e tradição do jornal OVALE, além de ter acesso ao clube de benefícios e descontos (Clube+OVALE). Baixe e fique bem informado.



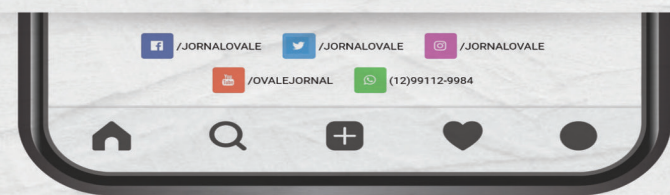
ABRA A APP STORE OU O GOOGLE PLAY DO SEU SEU DISPOSITIVO.



NA BARRA DE BUSCA, PROCURAR POR "OVALE" E CLIQUE EM "INSTALAR"



PRONTO! AGORA É SÓ APROVEITAR TODAS AS NOTÍCIAS DIÁRIAS NA PALMA DA SUA MÃO.



OU ACESSO O SITE: WWW.OVALE.COM.BR

Seu filho cada dia mais perto de ganhar **O MUNDO!**

A jornada de sucesso dos *little bears* acabou de dar mais um passo!

A partir de 2024, a **MAPLE BEAR SJC** oferecerá também o nível **FUNDAMENTAL 2** no currículo, dando continuidade a uma metodologia bilíngue, inovadora e eficiente.

Conheça mais sobre nós!



The best of Canadian education for a global future.